

LEI Nº 4736/2014
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.720/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “1.221 – Aquisição de veículos e equipamentos para Guarda Municipal” no Plano Plurianual para os exercícios de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 0601 – Serviço de Segurança, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 1.221 descrição: – Aquisição de veículos e equipamentos para Guarda Municipal				
02 – Características da ação				
[x]Projeto	[X] Nova	[]Contínua	Início previsto: 02/2014	
[] Atividade	[] Em andamento	[X]Temporária	Término previsto: 06/2014	
[] Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.04 descrição: SECRETARIA MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta 2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	09 - Custo e meta p/2017
Aquisição de veículos e equipamentos para Guarda Municipal	R\$35.000,00 100%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0%

Art. 2º - - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014, aprovada pela Lei Municipal nº 4.722/2013 de 18 de

dezembro de 2013 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil, reais) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.04 – Secretaria Mun. de Adm. e Recursos Humanos
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 181 – Policiamento
Programa: 0601 – Serviço de Segurança
Ação: 1.221 – Aquisição de veículos e equipamentos para Guarda Municipal
Natureza da Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente / Valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será anulado nas seguintes dotações orçamentárias:

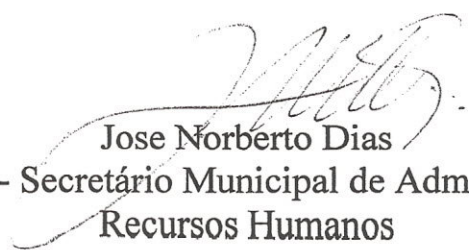
“SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO 0207 15 451 1501 2.246 - 339039 - 444 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas” o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

“SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 0209 26 782 2606 2.157 339039 – 528 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas” o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de fevereiro de 2014.


Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -


Jose Norberto Dias
- Secretário Municipal de Adm e Recursos Humanos